



DECRETO Nº 64/2019
De 31 de Dezembro de 2019

Exonera **Pedro Da Silva Santos** como Secretário de Controle Interno da Câmara Municipal de Japaratuba.

O **Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 32, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado no cargo em comissão de Secretário de Controle Interno da Câmara Municipal de Japaratuba, **PEDRO DA SILVA SANTOS**, portador do RG. Nº 1.316.541 2ºVIA SSP/SE e CPF nº002.746.335-40.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 31 de dezembro de 2019.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente